PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0806/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANALICE MARINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 9164, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 11 de julho de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Não será considerado os primeiros quinze dias da empresa por se tratar de reabertura de benefício.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5794 /2024
Data da Publ. 15 / 07 /2024
Data Saída 15 / 08 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Daiane de Oliveira